

**EXTRATO DO TA Nº 032/2024 – F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE
CARVALHO FC COMÉRCIO**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 002/2024, com a Empresa **F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO FC COMÉRCIO** (Processos SEI nº 202300058005863).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, para acrescer o objeto do contrato em aproximadamente 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento), ao valor do contrato originário; bem como a Cláusula Quarta – do Valor do Contrato, para acrescer em R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), em atendimento ao Despacho nº 37/2024 – OVG/GAD (57153660) e conforme autorização Diretoria Administrativa/Financeira e Diretoria Geral da OVG constante no Despacho nº 192/2024 – OVG/DIAF (57517155).

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, tipo Smartphone, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência nº 085/2023 (53884923) e Edital nº 140/2023 (53956481).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Telefone tipo Smartphone com Garantia mínima de 12 meses do fabricante.	54 + 3 = 57	R\$ 1.925,00	R\$ 103.950,00 + 5775,00 = 109.725,00

*marca Samsung

(...)”

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de até **R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)**, (...). Para o **acréscimo de aproximadamente 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Assim o valor total do Contrato passará a ser de até **R\$ 109.725,00 (cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**. ”*

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Fabiana Alves de Carvalho**– Representante da Empresa Contratada.